



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## SOLICITAÇÃO DE REFERENDUM

### **OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE BENS.**

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador *Irineu Manfrin*, subscritor desta, apresenta ao Douto Plenário, deste Poder Legislativo, o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE BENS**, *descritos no ANEXO-I*, que acompanha a presente solicitação e requer, após o conhecimento por parte dos Senhores Vereadores, o *referendum*, sobre este ATO, para todos os fins de direito.

Peabiru, 10 de março de 2025.

**Irineu Manfrin**  
**Presidente**



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## ANEXO - I

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE BENS

**Órgão de Origem:**  
Câmara Municipal

**Órgão Recebedor:**  
Prefeitura Municipal

Aos onze dias do mês de março de 2025, a Câmara Municipal de Peabiru, representada pelo Presidente Vereador Irineu Manfrin, efetuou a transferência de responsabilidade, guarda e controle, dos seguintes bens, a saber:

- 1 (uma) Geladeira marca Continental, 270 litros.

- 02 (dois) balcões de MDF, usado antigamente como mesa pelos vereadores no plenário e substituída em 2004, sendo ultimamente utilizado na cozinha e agora substituído por balcões novos.

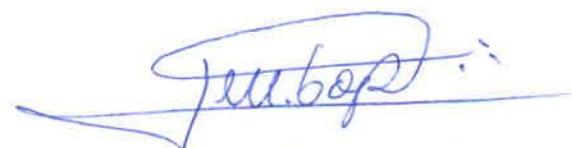
O Presidente da Câmara Municipal declara para os devidos fins legais que o referido material está totalmente livre de quaisquer ônus.

Declara ainda, que a transferência do respectivo material, para o Executivo local, se dá em decorrência de sua total disponibilidade, não sendo mais utilizados pela Câmara Municipal, em virtude de sua substituição.

A transferência foi precedida de “*ad referendum*” do Plenário da Câmara Municipal.

Peabiru, 11 de março de 2025.

  
Irineu Manfrin  
Presidente do Órgão de Origem dos Bens

  
José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal – Órgão Recebedor do Material.